



observatório, universitário

Questões sobre o conceito de hora-aula, carga horária e sua integralização: a situação nas Universidades Públicas.

Nota Técnica nº 86

David Morais

dmorais@databrasil.org.br

Helena Barroso

hmb@candidomendes.edu.br

Ivanildo R. Fernandes

iramos@candidomendes.edu.br

Coordenação

Edson Nunes

enunes@candidomendes.edu.br

Junho de 2009

O Observatório Universitário alia, de forma sistemática, pesquisas acadêmicas, multidisciplinares, com a execução de iniciativas voltadas à solução de problemas práticos inerentes às atividades da educação superior. A série Documentos de Trabalho tem por objetivo divulgar pesquisas em andamento e colher sugestões e críticas para aperfeiçoamento e desdobramentos futuros.

Observatório Universitário

Databrasil – Ensino e Pesquisa

Autoria

*Edson Nunes
Equipe do Observatório*

Coordenação

*Edson Nunes
Paulo Elpídio de Menezes Neto*

Coordenação de Projetos

André Magalhães Nogueira

Equipe Técnica

*David Moraes
Helena Maria Abu-Merhy Barroso
Ivanildo Ramos Fernandes
Márcia Marques de Carvalho*

Rua da Assembléia, 10/4208 – Centro

20011-901 – Rio de Janeiro – RJ

Tel./Fax.: (21) 3221-9550

e-mail: observatorio@observatoriouniversitario.org.br

<http://www.observatoriouniversitario.org.br>

Introdução

O CNE aprovou em 09/11/2006, o **Parecer CNE/CES nº 261**, com os “*procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula*”, deste originando a **Resolução CNE/CES nº 3/2007**. Por sua vez, em 31/1/2007, o **Parecer CNE/CES nº 8**, que dispõe sobre “*carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial*”, deste, resultando a **Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007**.

Em decorrência, surgiu na comunidade Acadêmica dúvidas, sobre o teor normativo de ambos, seja quanto à carga horária, seja quanto à integralização. Paralelo a isso, e talvez por analogia, as Instituições também vêm questionando a respeito da aplicabilidade desses Pareceres/Resoluções nos Cursos Superiores de Tecnologia, assim como na Pós Graduação *Lato e Stricto Sensu*.

Por essa razão, esta Nota Técnica pretende apresentar, ainda que resumidamente, esclarecimentos, acompanhando os temas e subtemas do Seminário da ABMES, além de uma observação sobre Carga Horária/Integralização e implantação de DCNs nas IFES, onde se relacionam exemplos de Universidades públicas, por região, e Cargas Horárias efetivamente ministradas, adotando-se como referência um curso, de cada área do conhecimento. Este estudo está apresentado das fls. 7, em diante.

1) **Conceito de hora-aula**, atividades teóricas e/ou práticas:

Não há um conceito; há um conjunto de argumentos reunidos nas atuais normas do CNE que objetivam um equilíbrio entre os aspectos acadêmicos e extra-acadêmicos e que necessariamente devem considerar a questão pela ótica do **discente** (qualidade, flexibilização, turnos) e **docente**. (Regime de Trabalho e Acordos Sindicais). Por sua vez, a IES tem a responsabilidade e prerrogativa de conjugar tais aspectos, de modo a mensurar a Hora-Aula. Nesse sentido, concluiu o Parecer CNE/CES nº 261/2006:

*“A hora-aula é decorrente de necessidades acadêmicas das instituições de educação superior, **não obstante também estar referenciada às questões de natureza trabalhista**. Nesse sentido, a definição quantitativa em minutos do que consiste a hora-aula **é uma atribuição** das instituições de educação superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.” (g.n.)*

2) **Duração da hora-aula**.

A questão está relacionada, **internamente**, ao Projeto do Curso e respectivas DCNs, especificamente à Estrutura Curricular, cuja carga Horária Total é expressa em hora-relógio, situação em que a duração da Hora-Aula considera o Regime (Semestral/Seriado/Modular), Sistema de Crédito/Matricula por Disciplina. Além disso, essencialmente se destaca, nessa duração, a questão do turno, e, portanto, da eventual necessidade de se estender o Período Letivo.

Externamente, contudo, essa duração está vinculada aos 200 dias letivos (art. 47¹ da LDB) e aos cenários de integralização apresentados no Parecer e Projeto de Resolução.

O conceito de **trabalho acadêmico efetivo** resgata orientações do CFE e do Parecer CNE/CES n° 575/2001, no sentido de que “*compreende atividades acadêmicas para além da sala de aula, como atividades em laboratório, biblioteca e outras*. Considerem-se, portanto, as atividades práticas supervisionadas, inclusive o estágio, e as atividades complementares, que não devem exceder os 20% da Carga Horária Total CHT.

Conclui-se, portanto, que o **trabalho escolar efetivo** poderá compreender: entre outras:

preleções e aulas expositivas;
atividades práticas supervisionadas (laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo;
práticas de ensino, no caso das licenciaturas.

Observe-se, ainda, que os estudos individuais, embora considerados no “trabalho acadêmico efetivo”, excedem a este.

3) Prazos mínimos de **integralização** de cursos de nível superior:

a) na graduação – bacharelados, licenciaturas, cursos superiores de tecnologia e cursos sequenciais;

A integralização, para bacharelados, é fixada com base **na Carga Horária Total**, contabilizada em horas, e computada nos respectivos Projetos Pedagógicos, observados os cenários abaixo, conforme Parecer CNE/CES n° 8/2007 e Resolução CNE/CES n° 2/2007:

- Grupo de **2.400h**:
Limites mínimos para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos.
- Grupo **de 2.700h**:
Limites mínimos para integralização de 3,5 (três e meio) ou 4 (quatro) anos.
- Grupo **entre 3.000h e 3.200h**:
Limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos.
- Grupo **M entre 3.600 e 4.000h**:
Limite mínimo para integralização de 5 (cinco) anos.
- Grupo **de 7.200h**:
Limites mínimos para integralização de 6 (seis) anos.

Ressalve-se que não há integralização definida pelo CNE para os CST, cujas cargas horárias vão de 1.600 a 2.400 horas. A propósito, após historiar as características e finalidades destes cursos, o CNE, no Parecer CNE/CP n° 29/2002, que estipulou as Diretrizes Curriculares Gerais para os CSTs, sintetizou que “*O diferencial apresentado*

¹ Art. 47. Na educação superior, **o ano letivo regular**, independente do ano civil, tem, no mínimo, **duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo**, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

(..)

não deveria ser, simplesmente, a duração do curso, embora pudesse até se apresentar como de menor duração, mas sim as características próprias de um curso voltado para a realidade tecnológica do mundo do trabalho, em condições de responder mais rapidamente às suas exigências. **A duração do curso é secundária**; deve ser aquela que for necessária em função do perfil profissional de conclusão pretendido pelo curso em referência. “

E, por isso, justificou que: “**tempo de formação**: é muito difícil precisar a duração de um curso de formação de tecnólogo, objetivando fixar limites mínimos e máximos. De qualquer forma, há um relativo consenso de que o tecnólogo corresponde a uma demanda mais imediata a ser atendida, de forma ágil e constantemente atualizada.”

Para os Seqüenciais (de Formação Específica) permanece a orientação da Resolução CNE/CES n° 1/99, no sentido de que a carga horária dos cursos não será inferior a 1.600 horas **nem poderá ser integralizada em prazo inferior a 400 dias letivos** (art. 5°)

b) na pós-graduação – doutorado, mestrado, especialização

No caso das especializações, o CNE estipulou o mínimo de 360 horas, 1° na Resolução CNE/CES n° 1/2001, alterada pela n° 1/2007, ainda assim não indicando a duração. Já no caso do *stricto sensu* tanto a carga Horária, quanto sua integralização, fica a critério da IES, sujeitando-se à recomendação da Capes, por ocasião de seu acompanhamento oficial e avaliações trienais.

Já para a pós-graduação *stricto sensu*, a Portaria Capes n° 088, de 27/09/2006, que fixa normas e procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas de cursos de mestrado e doutorado, **não dispõe sobre prazo de integralização**. Todavia, para os Mestrados Profissionalizantes, a **Portaria Capes n° 80/98**, que dispõe sobre o reconhecimento dos Mestrados Profissionalizantes, que a titulação do discente (integralização do programa de Curso) deveria ocorrer em um período mínimo de um ano. Na recente Portaria Normativa n° 7, de 22/02/2009, este prazo ficou entre **um ano e máximo de dois anos**, conforme art. 7°, II.

3.1) O Parecer CNE/CES n° 776/97² e os **cenários de integralização** da Resolução CNE/CES n° 2/2007 e do Parecer CNE/CES n° 8/2007; **carga horária semanal máxima** para cursos noturnos, cursos diurnos e cursos de tempo integral.

Os cenários de integralização já foram comentados e o recorte semanal observará a unidade de tempo (hora-aula), de acordo com aos esclarecimentos já apresentados.

Quanto ao Parecer CNE/CES n° 776/97³, entendo que o mesmo está em sintonia com os cenários de integralização apresentados no Parecer CNE/CES n° 8/2007 e Resolução CNE/CES n° 2/2007, pensados a partir da Carga Horária Mínima proposta pelo CNE, contexto em que se situa a liberdade indicada no Parecer de 97, para que as IES tenham **“ampla liberdade na composição da carga horária a**

² Parecer CNE/CES n° 977/1997: “Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação”

³ Parecer não homologado.

ser cumprida para a integralização dos currículos, assim como na especificação das unidades de estudos a serem ministradas”

3.2) As **possibilidades de integralização** de curso em prazo mínimo inferior ao estabelecido pela instituição: aluno com extraordinário aproveitamento.

De fato, a LDB, em seu art 47, §2º, privilegiou alunos com excepcional **aproveitamento dos conteúdos curriculares**, cuja análise fica a juízo dos Colegiados de Curso da IES, sendo que a decisão, face à excepcionalidade, não pode ser vinculada a nenhum tempo de integralização. Ou seja, **aproveitamento excepcional** e **tempo de integralização** são questões aparentemente incomunicáveis.

Art. 47, § 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

No âmbito da CES tem se interpretado:

1) que o Parecer CNE/CES nº 60, de 1º/3/2007, traz esclarecimentos no sentido de que a demonstração exigida [no art. 47] se processa por meio de um ato acadêmico por excelência, cuja constituição de banca examinadora especial, para esse fim, assegura o caráter não corriqueiro desse procedimento.

E que: “A autonomia didático-científica das Instituições de Educação Superior deve valer, no que se refere à liberdade para ensinar e aplicar exames e avaliações, para todas as categorias institucionais, não havendo benefício na fixação de regulamento para esses fins. (...) Naturalmente, a contrapartida a essa autonomia é a observância, por parte das Instituições, da aplicação da norma do artigo em tela **aos casos realmente extraordinários**.”

3.2.1) A certificação de conhecimento adquirido no trabalho ou na educação profissional e de estudos anteriores; ou mesmo o regime de matrícula por disciplina, para fins da possibilidade de integralização do Curso inferior, também ficam a critério da IES, por meio de realização de estudo de compatibilização/equivalência.

Observações sobre Carga Horária/Integralização e implantação de DCNs nas IFES⁴.

APRESENTAÇÃO

Os quadros⁵ a seguir foram elaborados por Região, relacionando as IFES e Universidades estaduais mais expressivas, apresentando como referência cursos de graduação representativos de cada área do conhecimento, objetivando identificar, com base na LDB, os reconhecimentos/renovação desses cursos, bem como se as Cargas Horárias dos cursos foram adaptadas às respectivas normas das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs).

Os Cursos, objeto deste estudo, têm suas Cargas Horárias Mínimas definidas pelo **Parecer CNE/CES n° 8/2007** e Resolução CNE/CES n° 2/2007, exceto Enfermagem e Nutrição, definidas pelo **Parecer CNE/CES n° 213/2008** e sua Resolução CNE/CES n° 4/2009. Registre-se que originalmente o objeto do atual Parecer CNE/CES n° 8/2007 começou a ser discutido em 2001, por meio do **Parecer CNE/CES 583**, quando determinou que a “*definição da duração, carga horária e tempo de integralização dos cursos será objeto de um Parecer e/ou Resolução específica da Câmara de Educação Superior*”. Nesse sentido, em 2003 a CES deliberou por meio do **Parecer CNE/CES n° 108**, sobre a duração de cursos presenciais de bacharelado. Na seqüência, o **Parecer CNE/CES n° 329/2004** propôs a “*carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial*”.

Ressalte-se que todos os Pareceres sobre o tema foram aprovados por unanimidade na CES. Não obstante, o **Parecer 108**, bem como os demais que o seguiram, sofreram, por razões diversas, obstinada oposição de algumas entidades representativas de profissões regulamentadas. Logo de início, a OAB conseguiu interdição judicial de Parecer, sob o argumento, improcedente, diga-se de passagem, de que o curso de Direito tivera sua duração drasticamente reduzida. Posteriormente, outras corporações foram capazes de interditar a homologação de outra versão. Finalmente, a despeito da completa falta de inclinação da CES para discutir a duração, em anos, dos cursos, como se observava, por exemplo, no Parecer relativo à graduação tecnológica, ficou claro que sem um exercício pertinente à integralização, como se fez na versão finalmente homologada do Parecer, a homologação também seria dificultada. Aqueles conselheiros que participaram, ao longo dos anos, destas discussões podem atestar o quanto são exaustivas, especialmente por lhes faltar conteúdo acadêmico e lhes sobraem razões e jargões corporativos que, por sua vez, souberam fazer valer sua força política em governo que, como diria Weber, talvez guarde densa afinidade eletiva com os temas sindicais e das corporações.

Relacionam-se, na seqüência, os Cursos que têm suas Resoluções editadas antes da Lei n° 10.861, de 14/04/2004 e que não estipularam prazos específicos para as

⁴ Embora se tomem por referência as IFES, também relacionamos as Universidades Estaduais mais expressivas.

⁵ **Legenda:** (1) Data de início do curso; (2) prazo para integralização ; (3) Carga horária total do curso; (4) Ano de reconhecimento ; (5) Ano de renovação. **Fonte:** <http://www.educacaosuperior.inep.gov.br>

adequações pertinentes; embora os Pareceres e Resoluções, acima mencionados, tenham determinado que os Projetos Pedagógicos devam ser adaptados **até o encerramento do ciclo avaliativo do SINAES.**

Enfermagem: Resolução CNE/CES nº 3/2001;

Medicina: Resolução CNE/CES nº 4/2001;

Nutrição: Resolução CNE/CES nº 5/2001;

Odontologia: Resolução CNE/CES nº 3/2002;

Engenharia Civil: Resolução CNE/CES nº 11/2002;

Geografia: Resolução CNE/CES nº 14/2002;

Comunicação Social: Resolução CNE/CES nº 16/2002;

Ciências Sociais; Resolução CNE/CES nº 17/2002.

Curso: **Administração**

Carga Horária Mínima de **3.000 horas**, segundo o Parecer CNE/CES nº 8/2007.

IES	Início(1)	Integ. (2)	C.H. (3)	Rec. (4)	Renov. (5).
NORTE					
<u>Universidade Federal do Pará - UFPA</u>	1972	10	3510	1972	-
<u>Universidade Federal de Roraima - UFRR</u>	2006	8	3055	-	-
<u>Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR</u>	1980	8	3000	1984	2008
NORDESTE					
<u>Universidade Federal da Bahia - UFBA</u>	1961	10	3586	-	-
<u>Universidade Federal do Ceará - UFC</u>	1979	9	3104	1988	2005
<u>Universidade Federal do Maranhão - UFMA</u>	2007	8	3225	-	-
<u>Universidade Federal de Pernambuco - UFPE</u>	1965	9	3030	1970	2000
<u>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</u>	1963	10	3000	1968	-
<u>Universidade Federal do Piauí - UFPI</u>	1996	8	3075	2004	-
<u>Universidade Federal de Sergipe - UFS</u>	1979	8	3000	1975	-
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN</u>	1971	10	3060	1977	2005
<u>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</u>	1971	10	3610	1975	-
CENTRO OESTE					
<u>Universidade de Brasília - UnB</u>	1962	8	2970	1969	-
<u>Universidade Federal de Goiás - UFG</u>	2006	8	3030	-	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT</u>	1974	5 anos	3000	1978	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS</u>	2006	4 anos	3000	-	-
SUDESTE					
<u>Universidade Federal Fluminense - UFF</u>	1970	10	3285	1976	2000
<u>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ</u>	1970	8	3000	1976	-
<u>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</u>	1945	9	3000	2003	-
<u>Universidade Federal do Espírito Santo - UFES</u>	1969	8	3045	1975	2006
<u>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	1988	9	3180	1992	-
<u>Fundação Universidade Federal de Viçosa - UFV</u>	1976	9	3015	1980	2006
<u>Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</u>	1949	8	3000	1960	2004

<u>SUL</u>					
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS</u>	1962	10	2730	1971	2006
<u>Universidade Federal do Paraná - UFPR</u>	1967	8	3060	1972	2000
<u>Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC</u>	1966	9	3024	1975	-

Observações: De um total de 21 cursos reconhecidos, 19 foram efetivados **antes** da LDB, destes 10 tiveram seus reconhecimentos renovados, enquanto que 2 cursos reconhecidos **após** a LDB{UFRJ e UFPI}, não se identificaram dados sobre a renovação.

Curso: **Agronomia**

Carga Horária Mínima de **3.600 horas**, segundo o Parecer CNE/CES nº 08/2007.

IES	Início(1)	Integ. (2)	C.H. (3)	Rec. (4)	Renov. (5).
<u>NORTE</u>					
<u>Universidade Federal do Acre - UFAC</u>	1993	10	4365	1991	-
<u>Universidade Federal do Pará - UFPA</u>	2001	8	2380	2005	-
<u>Universidade Federal do Amazonas - UFAM</u>	1976	10	4230	1980	2008
<u>Universidade Federal de Roraima - UFRR</u>	1993	5 anos	3990	1995	-
<u>Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR</u>	2002	9	3870	2007	-
<u>NORDESTE</u>					
<u>Universidade Federal do Ceará - UFC</u>	1918	10	3632	1941	-
<u>Universidade Federal do Maranhão - UFMA</u>	2006	9	4050	-	-
<u>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</u>	1937	8	3960	2006	2008
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN</u>	2002	8	2820	2006	2007
<u>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</u>	2006	10	4120		-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
<u>Universidade de Brasília - UnB</u>	1962	8	3930	1976	-
<u>Universidade Federal de Goiás - UFG</u>	1963	10	4124	1969	2008
<u>Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT</u>	1974	10	4575	1974	2008
<u>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS</u>	2006	5 anos	4199		-
<u>SUDESTE</u>					
<u>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ</u>	1910	10	3750	1934	2008
<u>Universidade Federal do Espírito Santo - UFES</u>	2006	9	4110	-	-
<u>Fundação Universidade Federal de Viçosa - UFV</u>	1928	10	3750	1976	2008
<u>Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</u>	1999	8	3900	2004	2008
<u>SUL</u>					
<u>Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC</u>	1976	10	4644	1980	-
<u>Universidade Federal do Paraná - UFPR</u>	1941	10	4500	1941	2008
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS</u>	1899	11	4530	1900	-

Obs: De um total de 17 cursos reconhecidos, 12 foram efetivados **antes** da LDB, destes 6 tiveram seus reconhecimentos renovados, enquanto que 6 cursos reconhecidos **após** a LDB{UFPA e UNIR}, não se identificaram dados sobre a renovação.

Curso: Arquitetura/Urbanismo

Carga Horária Mínima de **3.600 horas**, segundo o Parecer CNE/CES nº 08/2007.

IES	Início(1)	Integ. (2)	C.H. (3)	Rec. (4)	Renov. (5).
NORTE					
<u>Universidade Federal do Pará - UFPA</u>	1964	10	2448	1972	-
<u>Universidade Federal do Amapá - UNIFAP</u>	2005	10	4280	-	-
<u>Universidade Federal de Roraima - UFRR</u>	2006	10	4000	-	-
NORDESTE					
<u>Universidade Federal da Bahia - UFBA</u>	1950	14	4540	1953	-
<u>Universidade Federal do Ceará - UFC</u>	1965	10	3720	1964	-
<u>Universidade Federal de Pernambuco - UFPE</u>	1946	10	3815	1945	-
<u>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</u>	1975	10	4050	1979	-
<u>Universidade Federal do Piauí - UFPI</u>	1993	10	4215	2001	-
<u>Universidade Federal de Sergipe - UFS</u>	2007	8	3870	-	-
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN</u>	1973	10	4100	1979	-
<u>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</u>	1974	6	3895	1979	-
CENTRO-OESTE					
<u>Universidade de Brasília - UnB</u>	1962	9	4110	1967	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT</u>	1994	5 anos	3690	1999	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS</u>	2000	10	3960	2005	-
SUDESTE					
<u>Universidade Federal Fluminense - UFF</u>	1970	10	4545	1977	-
<u>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ</u>	2000	10	3870	2004	-
<u>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</u>	1820	10	4710	1945	-
<u>Universidade Federal do Espírito Santo - UFES</u>	1979	10	3720	1986	-
<u>Fundação Universidade Federal de Viçosa - UFV</u>	1992	10	3915	1997	2004
<u>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	1992	10	3690	1999	-
<u>Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</u>	1931	10	3780	1944	-
SUL					
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS</u>	1946	10	4230	1950	-
<u>Universidade Federal do Paraná - UFPR</u>	1961	10	4950	1961	-

Obs: De um total de 20 cursos reconhecidos, 14 foram efetivados **antes** da LDB, enquanto que 5 cursos reconhecidos **após** a LDB{UFPI, UFMT, UFMS, UFRRJ e UFJF }, não se identificaram dados sobre a renovação.

Curso: Ciências Sociais

Carga horária mínima de **2.400 horas**, segundo o Parecer CNE/CES nº 08/2007.

IES	Início(1)	Integ. (2)	C.H. (3)	Rec. (4)	Renov. (5).
NORTE					
<u>Universidade Federal do Acre - UFAC</u>	1991	8	1935	1997	2004
<u>Universidade Federal do Pará - UFPA</u>	1954	10	2200	1954	-
<u>Universidade Federal do Amapá - UNIFAP</u>	204	9	2580	-	-
<u>Universidade Federal do Amazonas - UFAM</u>	1987	8	3135	1996	-
<u>Universidade Federal de Roraima - UFRR</u>	1993	4 anos	2400	1998	2004
<u>Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR</u>	2005	8	3160	-	-
NORDESTE					
<u>Universidade Federal da Bahia - UFBA</u>	1941	8	2800	1944	-
<u>Universidade Federal do Ceará - UFC</u>	1968	8	2952	1961	-
<u>Universidade Federal do Maranhão - UFMA</u>	1986	7	2805	1993	2006
<u>Universidade Federal de Pernambuco - UFPE</u>	1950	8	2310	1950	-
<u>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</u>	1977	7	2775	1980	-
<u>Universidade Federal do Piauí - UFPI</u>	1984	8	2805	1992	-
<u>Universidade Federal de Sergipe - UFS</u>	1991	6	2295	1997	-
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN</u>	1974	8	2715	1976	-
<u>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</u>	1993	8	3220	2002	-
CENTRO OESTE					
<u>Universidade de Brasília - UnB</u>	1967	6	2520	1972	-
<u>Universidade Federal de Goiás - UFG</u>	1962	8	2760	1968	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT</u>	2003	8	2800	2009	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS</u>	2000	8	2620	2004	-
SUDESTE					
<u>Universidade Federal Fluminense - UFF</u>	1964	8	2240	1974	-
<u>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ</u>	2009	8	3240	-	-
<u>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</u>	1939	8	2145	1939	-
<u>Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP</u>	2007	8	2460	-	-
<u>Universidade Federal do Espírito Santo - UFES</u>	1991	8	2280	1996	-
<u>Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</u>	1941	7	2320	1946	-
<u>Fundação Universidade Federal de Viçosa - UFV</u>	2009	8	2400	-	-
<u>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	1948	8	2325	1951	-
SUL					
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS</u>	1959	8	2775	1950	-
<u>Universidade Federal do Paraná - UFPR</u>	1940	8	2280	1940	-
<u>Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC</u>	1972	8	2648	1978	-

Obs: De um total de 25 cursos reconhecidos, 17 foram efetivados **antes** da LDB, destes 1 teve seu reconhecimento renovado, enquanto que 5 cursos reconhecidos **após** a LDB {UFAM, UFS, UFAL, UFMS e UFES}, não se identificaram dados sobre a renovação.

Curso: Comunicação SocialCarga Horária Mínima de **2.400 horas**, segundo o Parecer CNE/CES nº 08/2007.

IES	Início(1)	Integ. (2)	C.H. (3)	Rec. (4)	Renov. (5).
NORTE					
<u>Universidade Federal do Acre - UFAC</u>	2001	8	3540	-	-
<u>Universidade Federal do Pará - UFPA</u>	1976	10	2700	1981	-
<u>Universidade Federal do Amazonas - UFAM</u>	1977	10	2685	1977	-
<u>Universidade Federal de Roraima - UFRR</u>	1991	4 anos	2400	1996	2004
NORDESTE					
<u>Universidade Federal da Bahia - UFBA</u>	1950	10	2952	1949	-
<u>Universidade Federal do Ceará - UFC</u>	1966	8	2700	1972	2007
<u>Universidade Federal do Maranhão - UFMA</u>	1976	9	3330	1977	2004
<u>Universidade Federal de Pernambuco - UFPE</u>	1972	8	2760	1979	-
<u>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</u>	1977	7	2775	1980	-
<u>Universidade Federal do Piauí - UFPI</u>	1984	8	3210	1992	-
<u>Universidade Federal de Sergipe - UFS</u>	1993	6	2820	2001	-
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN</u>	1963	6	2780	1978	2003
<u>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</u>	1979	8	3250	1986	-
CENTRO OESTE					
<u>Universidade de Brasília - UnB</u>	1971	8	2760	1972	-
<u>Universidade Federal de Goiás - UFG</u>	1968	8	2750	1975	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT</u>	1990	9	3240	1998	2002
<u>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS</u>	1998	8	2700	1994	-
SUDESTE					
<u>Universidade Federal Fluminense - UFF</u>	1968	8	2760	1976	-
<u>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</u>	1931	8	1260	1943	-
<u>Universidade Federal do Espírito Santo - UFES</u>	1975	8	2790	1979	-
<u>Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</u>	1962	6	2760	1972	-
<u>Fundação Universidade Federal de Viçosa - UFV</u>	2001	8	2850	2005	-
<u>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	1958	8	3060	1965	-
SUL					
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS</u>	1952	8	2400	1976	-
<u>Universidade Federal do Paraná - UFPR</u>	1964	8	2700	1969	-

Obs: De um total de 24 cursos reconhecidos, 20 foram efetivados **antes** da LDB, destes 3 tiveram seus reconhecimentos renovados, enquanto que 2 cursos reconhecidos **após** a LDB {UFS e UFV}, não se identificaram dados sobre a renovação.

Curso: DireitoCarga Horária Mínima de **3.700 horas**, segundo o Parecer CNE/CES nº 08/2007.

IES	Início(1)	Integ. (2)	C.H. (3)	Rec. (4)	Renov. (5).
NORTE					
<u>Universidade Federal do Acre - UFAC</u>	1964	12	3615	1970	-
<u>Universidade Federal do Pará - UFPA</u>	1902	10	3300	1938	-
<u>Universidade Federal do Amapá - UNIFAP</u>	1991	5 anos	3600	1996	-
<u>Universidade Federal do Amazonas - UFAM</u>	1910	12	3555	1949	-
<u>Universidade Federal de Roraima - UFRR</u>	1992	5 anos	3480	1996	2005
<u>Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR</u>	1990	10	4020	1990	-
NORDESTE					
<u>Universidade Federal da Bahia - UFBA</u>	1891	12	4754	1891	-
<u>Universidade Federal do Ceará - UFC</u>	1903	10	3840	1938	-
<u>Universidade Federal do Maranhão - UFMA</u>	1945	11	3450	1947	-
<u>Universidade Federal de Pernambuco - UFPE</u>	1827	8	3300	1827	-
<u>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</u>	1951	5 anos	3900	1953	-
<u>Universidade Federal do Piauí - UFPI</u>	1931	10	3725	1945	-
<u>Universidade Federal de Sergipe - UFS</u>	1951	10	3300	1954	2006
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN</u>	1954	10	3435	1958	-
<u>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</u>	1933	10	3640	1942	-
CENTRO OESTE					
<u>Universidade de Brasília - UnB</u>	1962	10	3840	1969	2000
<u>Universidade Federal de Goiás - UFG</u>	1898	10	4268	1936	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT</u>	1952	5 anos	3600	1959	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS</u>	1996	10	3502	2002	-
SUDESTE					
<u>Universidade Federal Fluminense - UFF</u>	1915	12	3870	1956	-
<u>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ</u>					
<u>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</u>	1891	10	3390	1939	2000
<u>Universidade Federal do Espírito Santo - UFES</u>	1930	10	3300	1935	-
<u>Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</u>	1893	10	3705	1949	2006
<u>Fundação Universidade Federal de Viçosa - UFV</u>	1992	10	3735	1997	2005
<u>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	1914	12	4154	1942	2000
SUL					
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS</u>	1900	10	3480	1903	-
<u>Universidade Federal do Paraná - UFPR</u>	1912	10	3500	1950	-
<u>Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC</u>	1932	10	3980	1946	-

Obs: De um total de 28 cursos reconhecidos, 24 foram efetivados **antes** da LDB, destes 5 tiveram seus reconhecimentos renovados, enquanto que 2 cursos reconhecidos **após** a LDB{UFAP e UFMS}, não se identificaram dados sobre a renovação.

Curso: **Enfermagem**

Carga horária mínima de **4.000 horas** segundo o Parecer CNE/CES nº 213/2008.

IES	Início(1)	Integ. (2)	C.H. (3)	Rec. (4)	Renov. (5).
NORTE					
<u>Universidade Federal do Acre - UFAC</u>	1976	8	3600	1980	-
<u>Universidade Federal do Pará - UFPA</u>	1975	10	3900	1980	-
<u>Universidade Federal do Amapá - UNIFAP</u>	1991	5 anos	3000	1996	2008
<u>Universidade Federal do Amazonas - UFAM</u>	1951	10	3840	1954	-
<u>Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR</u>	1988	9	5240	1995	-
NORDESTE					
<u>Universidade Federal da Bahia - UFBA</u>	1947	10	4425	2008	-
<u>Universidade Federal do Ceará - UFC</u>	1976	9	4064	1979	2008
<u>Universidade Federal do Maranhão - UFMA</u>	2006	9	5000	-	-
<u>Universidade Federal de Pernambuco - UFPE</u>	1950	8	3495	1953	2008
<u>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</u>	1954	9	4515	2006	2008
<u>Universidade Federal do Piauí - UFPI</u>	1973	9	4155	1978	2008
<u>Universidade Federal de Sergipe - UFS</u>	1976	9	3930	1979	-
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN</u>	1974	9	3975	1978	-
<u>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</u>	1974	10	4680	1979	-
CENTRO OESTE					
<u>Universidade de Brasília - UnB</u>	2008	8	4000	-	-
<u>Universidade Federal de Goiás - UFG</u>	1976	10	4359	1979	2008
<u>Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT</u>	1975	8	3900	1980	2008
<u>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS</u>	1991	8	4400	1995	2008
SUDESTE					
<u>Universidade Federal Fluminense - UFF</u>	1944	9	5440	1947	-
<u>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</u>	1923	8	4065	1923	2004
<u>Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP</u>	1939	4 anos	3500	1942	-
<u>Universidade Federal do Espírito Santo - UFES</u>	206	9	3675	-	-
<u>Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</u>	1934	9	3585	1942	2008
<u>Fundação Universidade Federal de Viçosa - UFV</u>	2009	5 anos	4095	-	-
<u>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	1979	9	3873	1979	2008
SUL					
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS</u>	1950	9	3570	1950	2008
<u>Universidade Federal do Paraná - UFPR</u>	1975	10	3600	1980	2008
<u>Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC</u>	1969	8	3643	1975	-

Obs: De um total de 24 cursos reconhecidos, 21 foram efetivados **antes** da LDB, destes 11 tiveram seus reconhecimentos renovados, enquanto que 1 curso reconhecido **após** a LDB{UFBA}, não se identificaram dados sobre a renovação.

Curso: Engenharia CivilCarga Horária Mínima de **3.600 horas**, segundo o Parecer CNE/CES 08/2007.

IES	Início(1)	Integ. (2)	C.H. (3)	Rec. (4)	Renov. (5).
NORTE					
<u>Universidade Federal do Acre - UFAC</u>	1994	10	4215	2001	-
<u>Universidade Federal do Pará - UFPA</u>	1931	10	3795	1941	2001
<u>Universidade Federal do Amazonas - UFAM</u>	1966	10	4065	1972	2000
<u>Universidade Federal de Roraima - UFRR</u>	1993	5 Anos	4305	1995	
<u>Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR</u>	2009	10	4520	-	-
NORDESTE					
<u>Universidade Federal da Bahia - UFBA</u>	1897	10	4316	1898	-
<u>Universidade Federal do Ceará - UFC</u>	1955	10	3600	1955	2007
<u>Universidade Federal de Pernambuco - UFPE</u>	1895	10	3900	1898	2000
<u>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</u>	1956	10	4050	1960	2005
<u>Universidade Federal do Piauí - UFPI</u>	1977	10	4005	1982	-
<u>Universidade Federal de Sergipe - UFS</u>	1975	8	4125	1980	-
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN</u>	1960	10	4020	1976	-
<u>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</u>	1955	10	3970	1959	2003
CENTRO OESTE					
<u>Universidade de Brasília - UnB</u>	1979	8	3930	1973	2000
<u>Universidade Federal de Goiás - UFG</u>	1954	9	4004	1958	2004
<u>Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT</u>	1968	5 Anos	3960	1975	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS</u>	1970	10	4155	1976	2000
SUDESTE					
<u>Universidade Federal Fluminense - UFF</u>	1952	10	4485	1957	2000
<u>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</u>	1811	10	3930	1810	-
<u>Universidade Federal do Espírito Santo - UFES</u>	1952	10	3795	1956	2000
<u>Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</u>	1912	8	3750	1949	2004
<u>Fundação Universidade Federal de Viçosa - UFV</u>	1977	10	3705	1982	2006
<u>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	1914	10	4125	1918	-
SUL					
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS</u>	1896	10	3285	1900	
<u>Universidade Federal do Paraná - UFPR</u>	1912	10	4080	1950	2000
<u>Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC</u>	1966	10	4518	1975	-

Obs: De um total de 25 cursos reconhecidos, 23 foram efetivados **antes** da LDB, destes 14 tiveram seus reconhecimentos renovados, enquanto que 1 curso reconhecido **após** a LDB{UFAC}, não se identificaram dados sobre a renovação.

Curso: GeografiaCarga Horária Mínima de **2.400 horas**, segundo o Parecer CNE/CES nº 08/2007.

IES	Início(1)	Integ. (2)	C.H. (3)	Rec. (4)	Renov. (5).
NORTE					
<u>Universidade Federal do Acre - UFAC</u>	1979	8	2880	1997	2004
<u>Universidade Federal do Pará - UFPA</u>	1954	10	2495	1954	-
<u>Universidade Federal do Amapá - UNIFAP</u>	1990	9	2520	1996	-
<u>Universidade Federal do Amazonas - UFAM</u>	1981	8	2925	1990	-
<u>Universidade Federal de Roraima - UFRR</u>	2006	4 anos	2880	-	-
<u>Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR</u>	1983	10	2860	1987	-
NORDESTE					
<u>Universidade Federal da Bahia - UFBA</u>	2007	8	3872	-	-
<u>Universidade Federal do Ceará - UFC</u>	1963	8	3140	1961	-
<u>Universidade Federal do Maranhão - UFMA</u>	1953	6	2655	1956	-
<u>Universidade Federal de Pernambuco - UFPE</u>	1950	6	2370	1950	-
<u>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</u>	1952	8	2955	1955	-
<u>Universidade Federal do Piauí - UFPI</u>	1958	10	3200	1964	-
<u>Universidade Federal de Sergipe - UFS</u>	1951	8	2625	1954	-
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN</u>	1956	8	2855	1959	-
<u>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</u>	1952	8	360	1954	2005
CENTRO OESTE					
<u>Universidade de Brasília - UnB</u>	1971	6	2520	1975	-
<u>Universidade Federal de Goiás - UFG</u>	1962	8	2856	1968	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT</u>	1968	8	2700	2005	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS</u>	1986	8	2601	1991	-
SUDESTE					
<u>Universidade Federal Fluminense - UFF</u>	1947	8	3244	1951	-
<u>Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ</u>	2009	8	3030	-	-
<u>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</u>	1931	8	2805	1979	-
<u>Universidade Federal do Espírito Santo - UFES</u>	1953	9	2950	1956	-
<u>Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</u>	1941	6	2865	1946	-
<u>Fundação Universidade Federal de Viçosa - UFV</u>	2001	8	2715	2005	-
<u>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	1948	8	2400	1951	-
SUL					
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS</u>	1943	9	3195	1944	-
<u>Universidade Federal do Paraná - UFPR</u>	1938	6	2640	1940	-
<u>Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC</u>	1959	8	2700	1959	-

Obs: De um total de 26 cursos reconhecidos, 22 foram efetivados **antes** da LDB, destes 1 teve seu reconhecimento renovado, enquanto que 3 cursos reconhecidos **após** a LDB{UNIFAP, UFMT e UFV}, não se identificaram dados sobre a renovação.

Curso: MedicinaCarga Horária Mínima de **7.200 horas**, segundo o Parecer CNE/CES nº 08/2007 .

IES	Início(1)	Integ. (2)	C.H. (3)	Rec. (5)	Renov. (6).
NORTE					
<u>Universidade Federal do Acre - UFAC</u>	2002	12	8655	2007	-
<u>Universidade Federal do Pará - UFPA</u>	1919	12	9200	-	2005
<u>Universidade Federal do Amazonas - UFAM</u>	1966	12	7335	1971	2000
<u>Universidade Federal de Roraima - UFRR</u>	1994	6 anos	8302	2000	2005
<u>Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR</u>	2002	12	8640	2009	-
NORDESTE					
<u>Universidade Federal da Bahia - UFBA</u>	1808	14	9178	1832	-
<u>Universidade Federal do Ceará - UFC</u>	1948	12	9080	1951	-
<u>Universidade Federal do Maranhão - UFMA</u>	1958	12	7305	1966	2000
<u>Universidade Federal de Pernambuco - UFPE</u>	1920	12	8400	1927	2008
<u>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</u>	1951	10	9440	1955	2008
<u>Universidade Federal do Piauí - UFPI</u>	1968	12	9285	1974	2008
<u>Universidade Federal de Sergipe - UFS</u>	1961	10	6630	1966	-
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN</u>	1956	12	8145	1957	-
<u>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</u>	1951	12	9544	1953	-
CENTRO OESTE					
<u>Universidade de Brasília - UnB</u>	1962	10	7095	1972	-
<u>Universidade Federal de Goiás - UFG</u>	1960	12	9806	1968	2008
<u>Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT</u>	1978	6 anos	9126	1986	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS</u>	1968	12	7900	1973	2008
SUDESTE					
<u>Universidade Federal Fluminense - UFF</u>	1926	10	9135	1938	-
<u>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</u>	1808	12	8030	1808	2008
<u>Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP</u>	1933	6 anos	11222	1938	-
<u>Universidade Federal do Espírito Santo - UFES</u>	1961	12	6405	1961	-
<u>Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</u>	1912	10	7200	1949	2008
<u>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	1953	12	6624	1955	-
SUL					
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS</u>	1898	12	9675	1900	2008
<u>Universidade Federal do Paraná - UFPR</u>	1912	12	7150	1938	-
<u>Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC</u>	1963	12	8154	1976	2008

Obs: De um total de 26 cursos reconhecidos, 23 foram efetivados **antes** da LDB, destes 11 tiveram seus reconhecimentos renovados, enquanto que 2 cursos reconhecidos **após** a LDB {UFAC e UNIR}, não se identificaram dados sobre a renovação.

Curso: **Nutrição**

Carga horária mínima de **3.200 horas**, segundo o Parecer CNE/CES nº 213/2008.

IES	Início(1)	Integ. (2)	C.H. (3)	Rec. (4)	Renov. (5).
NORTE					
<u>Universidade Federal do Acre - UFAC</u>	2009	10	4065	-	-
<u>Universidade Federal do Pará - UFPA</u>	1974	10	2580	1979	-
<u>Universidade Federal do Amazonas - UFAM</u>	2005	8	3765	-	-
NORDESTE					
<u>Universidade Federal da Bahia - UFBA</u>	1956	8	4165	1966	2009
<u>Universidade Federal do Maranhão - UFMA</u>	2004	8	3975	-	-
<u>Universidade Federal de Pernambuco - UFPE</u>	1957	6	3255	1966	2008
<u>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</u>	1976	8	3345	1979	2008
<u>Universidade Federal do Piauí - UFPI</u>	1978	9	3945	1984	2008
<u>Universidade Federal de Sergipe - UFS</u>	2007	8	3360	-	-
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN</u>	1977	10	3720	1981	-
<u>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</u>	1979	10	4240	1985	-
CENTRO OESTE					
<u>Universidade de Brasília - UnB</u>	1976	6	2970	1981	-
<u>Universidade Federal de Goiás - UFG</u>	1976	10	3850	1980	2008
<u>Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT</u>	1978	4 anos	3440	1982	2008
SUDESTE					
<u>Universidade Federal Fluminense - UFF</u>	1968	9	4645	1976	-
<u>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</u>	1948	8	3790	1964	2008
<u>Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP</u>	2006	4 anos	4232	-	-
<u>Universidade Federal do Espírito Santo - UFES</u>	2006	9	3735	-	-
<u>Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</u>	2004	8	3495	2008	-
<u>Fundação Universidade Federal de Viçosa - UFV</u>	1977	8	3885	1981	2008
<u>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	2009	10	3600	-	-
SUL					
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS</u>	2000	8	3795	2004	2008
<u>Universidade Federal do Paraná - UFPR</u>	1979	8	3570	1984	2008
<u>Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC</u>	1980	10	3906	1985	-

Obs: De um total de 17 cursos reconhecidos, 15 foram efetivados **antes** da LDB, destes 10 tiveram seus reconhecimentos renovados, enquanto que 1 curso reconhecido **após** a LDB{UFMG}, não se identificaram dados sobre a renovação.

Curso: OdontologiaCarga Horária Mínima de **4.000 horas**, segundo o Parecer CNE/CES nº 08/2007

IES	Início(1)	Integ. (2)	C.H. (3)	Rec. (4)	Renov. (5).
NORTE					
<u>Universidade Federal do Pará - UFPA</u>	1914	10	3680	1940	2005
<u>Universidade Federal do Amazonas - UFAM</u>	1956	10	4860	1973	2008
NORDESTE					
<u>Universidade Federal da Bahia - UFBA</u>	1879	10	4386	1891	2008
<u>Universidade Federal do Ceará - UFC</u>	1916	10	4972	1940	2008
<u>Universidade Federal do Maranhão - UFMA</u>	1945	10	3690	1947	2006
<u>Universidade Federal de Pernambuco - UFPE</u>	1913	10	3870	1919	2008
<u>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</u>	1953	10	4500	1955	2008
<u>Universidade Federal do Piauí - UFPI</u>	1961	9	4410	1966	2008
<u>Universidade Federal de Sergipe - UFS</u>	1970	8	4110	1975	2008
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN</u>	1947	9	4395	1952	-
<u>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</u>	1955	10	4630	1981	2008
CENTRO OESTE					
<u>Universidade de Brasília - UnB</u>	1981	8	4320	1985	-
<u>Universidade Federal de Goiás - UFG</u>	1948	10	4334	1951	2008
<u>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS</u>	1964	8	4335	1970	2008
SUDESTE					
<u>Universidade Federal Fluminense - UFF</u>	1958	9	4410	1945	2008
<u>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</u>	1856	8	3780	1884	2008
<u>Universidade Federal do Espírito Santo - UFES</u>	1950	9	3765	1952	2008
<u>Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</u>	1907	9	3810	1949	2008
<u>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	1913	10	4730	1905	2008
SUL					
<u>Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS</u>	1898	10	4920	1900	-
<u>Universidade Federal do Paraná - UFPR</u>	1912	8	4140	1938	2008
<u>Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC</u>	1958	9	4806	1951	-

Obs: De um total de 22 cursos reconhecidos, 22 foram efetivados **antes** da LDB, destes 18 tiveram seus reconhecimentos renovados e, às demais, não se identificaram dados sobre a renovação.

Curso: Pedagogia – Licenciatura

Carga Horária Mínima de **3.200 horas**, segundo o Parecer CNE/CP nº 3/2006 e Resolução CNE/CP nº 01/2006.

IES	Início(1)	Integ. (2)	C.H. (3)	Rec. (5)	Renov. (6).
NORTE					
<u>Universidade Federal de Roraima - UFRR</u>	1993	4 anos	2250	1998	2005
<u>Universidade do Estado do Amazonas - UEA</u>	2007	9	3355	-	-
<u>Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR</u>	2008	8	3300	-	-
<u>Universidade Federal do Amazonas - UFAM</u>	1961	10	2430	1975	-
NORDESTE					
<u>Universidade Federal de Pernambuco - UFPE</u>	1950	6	2325	1950	-
<u>Universidade Estadual de Pernambuco - UPE</u>	1979	4 anos	2430	1987	1991
<u>Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN</u>	1981	8	3205	1973*	-
<u>Universidade Federal da Bahia - UFBA</u>	1941	10	3537	1944	-
<u>Universidade Federal da Paraíba - UFPB</u>	1952	10	3210	1955	-
<u>Universidade Federal de Alagoas - UFAL</u>	1955	8	3620	1961	-
CENTRO OESTE					
<u>Universidade Federal de Goiás - UFG</u>	1962	6	3120	1969	-
<u>Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Cuiabá</u>	1970	4 anos	3545	1978	2005
<u>Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS</u>	1981	8	3600	1984	-
<u>Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT</u>	2001	8	3210	1997	2003
<u>Universidade de Brasília - UnB</u>	1962	6	2670	1972	-
<u>Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD</u>	1983	8	3222	1988	-
SUDESTE					
<u>Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG</u>	1943	6	2800	1947	-
<u>Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG</u>	2006	4 anos	3255	-	-
<u>Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ</u>	2004	8	3960	-	-
<u>Universidade de São Paulo - USP – São Paulo</u>	1934	8	2880	1934	2002
<u>Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF</u>	2005	3 anos	3200		
<u>Fundação Universidade Federal de Viçosa - UFV</u>	1972	4 anos	3210	1978	-
SUL					
<u>Universidade Federal de Santa Maria - UFSM</u>	2007	6	3255	-	-
<u>Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA</u>	2006	9	3200	-	-
<u>Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC</u>	1959	8	2880	1975	-
<u>Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG</u>	2004	8	2835	-	-

Obs: De um total de 18 cursos reconhecidos, 16 foram efetivados **antes** da LDB, destes 3 tiveram seus reconhecimentos renovados.